



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 107/2019  
REF. PROJETO DE LEI Nº 098/2019.

*“Denomina via pública municipal e dá outras providências”*

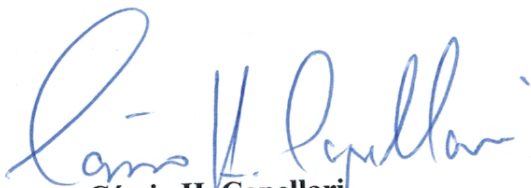
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


**Art. 1º** - Fica denominado como **Rua ROSA DI LERNIA**, a Rua paralela à Rua Floriano Peixoto com Patrício Miguel Carreta, Centro, neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providencias necessárias para a execução desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro, 13 de novembro de 2019.

  
**Cássio H. Capellari**  
Presidente da Câmara

  
**Roberson Pedrosa**  
1º Secretário